



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 15.162 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021

Altera o Decreto nº 14.063, de 06 de julho de 2017, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Taubaté.

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º O art. 3º do Capítulo II do Decreto nº 14.063, de 06 de julho de 2017, passa a vigorar na seguinte conformidade:

“CAPÍTULO I
GABINETE DO PREFEITO

- I - ...
- ...
- IV - ...
- 1. ...
- 1.1. ...
- 1.1.1. ...
- 1.1.2. ...
- 1.1.3. ...
- 1.1.4. ...
- 1.1.5. Serviço de limpeza e higienização de veículos”

Art. 2º O art. 6º do Capítulo V do Decreto nº 14.063, de 06 de julho de 2017, passa a vigorar na seguinte conformidade:

“CAPÍTULO V
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO

- Art. 6º. ...
- I - ...
- 1. ...
- ...
- 4. ...
- 4.1. ...
- 4.1.1.
- 4.1.2.



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

4.1.3. Assistência Técnica de Balcão de Empregos

4.1.4. Assistência Técnica do Banco do Povo e PAT”

Art. 3º O art. 10 do Capítulo IX do Decreto nº 14.063, de 06 de julho de 2017, passa a vigorar na seguinte conformidade:

“CAPÍTULO IX SECRETARIA DE OBRAS

Art. 10. ...

I - ...

1. ...

...

1.4. ...

1.4.1. ...

1.4.2. ...

1.4.3. Assistência Técnica de manutenção e obras

1.4.4. Serviço de demolição e remoção de entulhos

...

2. ...

2.1. ...

2.1.1. ...

2.1.2. ...

2.1.3. Assistência Técnica de Conservação e Limpeza da Fábrica de Artefatos e Concretos

...

Art. 4º O art. 12. do Capítulo XI do Decreto nº 14.063, de 06 de julho de 2017, passa a vigorar na seguinte conformidade:

“CAPÍTULO XI SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Art. 12. ...

I - ...

1. ...

1.1. ...

1.1.1. ...

1.1.2. ...

1.2. ...

1.2.1. ...

1.2.2. ...

1.2.3. Serviço de obras, manutenção e limpeza de cemitério

...”



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

Art. 5º O art. 15 do Capítulo XIV do Decreto nº 14.063, de 06 de julho de 2017, passa a vigorar na seguinte conformidade:

“CAPÍTULO XIV
SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA

I - ...

...

II – Departamento de Turismo

I. ...

...

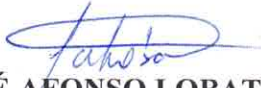
1.2. Divisão de Bibliotecas e Acervos turísticos”

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, em 29 de novembro de 2021, 382º da Fundação do Povoado e 376º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.


JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, em 29 de novembro de 2021.


JOSÉ AFONSO LOBATO
SECRETÁRIO DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS


PAULO DE TARSO CABRAL COSTA JUNIOR
DIRETOR DO DEPARTAMENTO TÉCNICO LEGISLATIVO